

## VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

### Extracto de Portaria n.º 741/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Pela portaria n.º 77/2005, de 5 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Casas do Povo abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Despacho Normativo n.º 68/2005, de 3 de Novembro – Regulamento dos Acordos de Colaboração entre a Vice-Presidência do Governo Regional (VGPR) e as Casas do Povo ou Instituições Particulares sem fins lucrativos, para cobertura financeira da criação dos respectivos Postos de Atendimento ao Cidadão da RIAC, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 27.2 – Informação de Interesse Público ao Cidadão – Código 08.00.00 – Transferências de capital / 08.07.00 – Instituições sem fins lucrativos / 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
São Mateus	Madalena	39.100€
Cedros	Horta	32.000€
Fumas	Povoação	27.000€
Santo Espírito	Vila do Porto	39.300€

5 de Dezembro de 2005. - O Chefe de Gabinete, *Francisco Sérgio Tavares de Barros*.